



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE APROVAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** o Documento de Formalização de Demanda – DFD, cujo objeto é a prestação dos serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviço ao Usuário (CSU). E determino que seja elaborado o Termo de Referência e posteriormente seja realizada a pesquisa de preços.

Timbaúba, 17 de setembro de 2025.

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara